DECRETO N° 231/2025

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado **desmembramento** de lote urbano constante da **matrícula 10.517** do Livro 2-AJ do Cartório de Registro de Imóvel de Abaeté/MG, localizado na Rua Gabriel Rosa Botelho, bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG, de propriedade de **ARNALDO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, inscrito no C.P.F. de N.° 010.317.596-20 e portador da CI de N.°

Antes do desmembramento – após ser realizada a retificação da área do lote:

Partindo de um ponto situado na Rua Gabriel Rosa Botelho e descendo pela mesma via em uma linha reta por uma extensão de 39,43m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 30,25m confrontando com Rua Jader Moura, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distância de 17,30m confrontando com Jutelma Maria da Silva, continuando em linha reta por uma distância de 17,10m confrontando com Carlos Cesar Aparecido, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma distância de 29,60m confrontando com Adelmo Luiz de Oliveira, até encontrar com a Rua 13 de maio, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo assim um perímetro de 133,68 metros e uma área total de 1097,36m².

Após o desmembramento:

O lote acima descrito foi desmembrado em 3 lotes.

ÁREA REMANESCENTE:

Partindo de um ponto situado na Rua Gabriel Rosa Botelho, seguindo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 15,03m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 29,83m confrontando com ÁREA DESMEMBRADA 01, vira-se a direita continuando em linha reta por uma extensão de 10,00m confrontando com Jutelma Maria da Silva, vira-se a direita continuando em linha reta por uma distância de 30,25m confrontando com Rua Jader Moura até encontrar com a Rua Gabriel Rosa Botelho, ponto inicial de nossa linha perimétrica

Perfazendo uma área total de 372,32m² e um perímetro de 85,11m.

ÁREA DESMEMBRADA 01:

Partindo de um ponto situado na Rua Gabriel Rosa Botelho, seguindo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 11,90m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 29,71m confrontando com ÁREA DESMEMBRADA 02, vira-se à direita continuando em linha reta por una extensão de 7,30m confrontando com Jutelma Maria da Silva, continuando em linha reta por uma extensão de 4,60m confrontando com Carlos César Aparecido Silva, vira-se a direita continuando em linha reta por uma distância de 29,83m confrontando com Area Remanescente até encontrar com a Rua Gabriel Rosa Botelho, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo uma área total de 354,31m² e um perímetro de 83,34m.

ÁREA DESMEMBRADA 02:

Partindo de um ponto situado na Rua Gabriel Rosa Botelho, seguindo pela mesma rua em uma linha reta por uma extensão de 12,50m, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por uma extensão de 29,60m confrontando com Adelmo Luiz de Oliveira, vira-se a direita continuando em linha reta por uma extensão de 12,50m confrontando com Carlos César Aparecido Silva, vira-se a direita continuando em linha reta por uma distância de 29,71m confrontando com ÁREA DESMEMBRADA 01 até encontrar com a Rua Gabriel Rosa Botelho, ponto inicial de nossa linha perimétrica.

Perfazendo uma área total de 370,73m² e um perímetro de 84,31m.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 05 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.06.06 11:26:43 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal